

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 070/2025

Os Vereadores, Felipe de Oliveira Barreto e Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Colocação de grades de proteção no Parque Infantil da Comunidade de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que os pais enfrentam uma situação preocupante em relação à segurança de seus filhos no parquinho em decorrência do movimento de veículos que trafegam próximo ao parquinho, por um descuido, pode ocorrer riscos de acidentes, portanto, as grades serão de grande relevância, tanto para as crianças quanto para a tranquilidade dos pais, considerando que segurança é um fator fundamental, principalmente, quando se trata de crianças.

Bias Fortes, 06 de março de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

Geraldo de Souza
Vereador

